

PORTARIA Nº 153/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido da parte interessada.

RESOLVE:

I – **RESCINDIR**, unilateralmente, o contrato temporário por excepcional interesse público nº 047/2022, celebrado entre o Município do Altinho e a Professora **DENNISA REJANE DE ARAÚJO**, data do contrato 03/01/2022.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2022.

Orlando Jose da Silva

- PREFEITO -

Orlando José da Silva Prefeito 775.210.134-68